**TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO – ACORDO INDIVIDUAL DE SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO.**

**RAZÃO SOCIAL DO EMPREGADOR**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0000-00, com sede na Avenida...., nº 000 – bairro – Cidade/SP, doravante denominada EMPREGADORA e de outro lado **NOME DO FUNCIONÁRIO**, portador(a)da Carteira Profissional nº 00000, Série 00000 e CPF nº 000.000.000-00, doravante denominado(a) EMPREGADO(A), têm como justo e acertado o presente termo aditivo ao contrato de trabalho:

O COVID-19 vem afetado de maneira grave o Brasil, que vem adotado cada dia mais novas politicas de contenção da doença, tais políticas determinam que a população fique em quarentena em suas residências, visando a não disseminação da doença, que já levou mais de milhares pessoas à óbito pelo mundo.

Medidas de contenção são indicadas, necessárias e OBRIGATÓRIAS, motivo pelo qual, a ora EMPREGADORA, visando a manutenção do bem estar e saúde de seus empregados, visando contribuir com a prevenção do novo CORONAVIRUS, bem como visando manter os postos de trabalhos, informa que a partir do dia 01/04/2020 pelo período de 60 dias, o contrato de trabalho ficará suspenso, sendo que a empresa arcará com uma indenização de 30% sobre o valor do salário, e a união arcará com 70% do valor do seguro desemprego ao qual o empregado teria direito.

O Estado arcará com 70% valor correspondente a proporcionalidade do seguro desemprego, conforme já citada medida provisória nº 936/2020.

A EMPREGADORA, destaca que a crise instaurada pelo COVID-19 é um acontecimento inevitável, sem relação à vontade do empregador e para cuja realização não tenha concorrido, direta ou indiretamente. Contudo, a ausência de movimento nas lojas, diante medidas de contenção adotadas pelo governo, vem prejudicado de forma GRAVE o caixa da empresa, que pretende, após a crise, se reestabelecer no mercado, mantendo os empregos por ela gerado.

Diante o exposto, as partes acordam nos seguintes pontos:

Cláusula Primeira: O contrato do empregado (a) **NOME DO FUNCIONÁRIO,** suspenso pelo período de 60 dias.

Cláusula Segunda: Em contrapartida, a empresa arcará com uma indenização de 30% sobre o valor do salário, bem como garante ao empregado o emprego, pelo mesmo prazo de seu afastamento, a contar do retorno, salvo em caso de justo motivo,
formando um todo, único e indivisível para todos os efeitos legais.

Limeira dia 01/04/2020

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**RAZÃO SOCIAL DO EMPREGADOR TESTEMUNHA 01**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 **EMPREGADO(A) TESTEMUNHA 02**